



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 899/PROAD/UFFS/2022, DE 5 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 16/2022, tendo como objeto a execução da obra da Segunda Etapa do Cercamento das Áreas Experimentais do *Campus* de Laranjeiras do Sul, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 16/2022, tendo como objeto a execução da obra da Segunda Etapa do Cercamento das Áreas Experimentais do *Campus* de Laranjeiras do Sul, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS); com obras de mourões, porteiros, baldrames e telas; totalizando 2.079,00 metros de perímetro de intervenção:

I - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289;
- c) fiscal técnico titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- d) fiscal técnico suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- e) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) nº 3/2022, Processo nº 23205.007077/2022-23, contratada a NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 05/07/2022

PORTARIA Nº 899/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 11:48)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **899**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2022** e o código de verificação: **d956fab2ce**